



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsanrita@melfinet.com.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO nº 1756, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

“Inclui programas na Lei nº 1.420 de 29 de Novembro de 2017, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), consignado na seguinte dotação:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.04.01 – LOGRADOUROS PÚBLICOS

FUNÇÃO:- 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 452 – Serviços Urbanos

PROGRAMA:- Logradouros Públicos

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0023

PROJETO:- Obras de Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DO PROJETO:- 1064

VALOR :- R\$ 200.000,00

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 –Obras e Instalações

FONTE 02 – ESTADUAL

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.04.01 – LOGRADOUROS PÚBLICOS

FUNÇÃO:- 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 452 – Serviços Urbanos

PROGRAMA:- Logradouros Públicos

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0023

PROJETO:- Obras de Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DO PROJETO:- 1064

VALOR :- R\$ 8.000,00

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 –Obras e Instalações

FONTE 01 – TESOURO



Santa Rita d'Oeste
Juntos por uma cidade melhor